

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
COMUNICADO

RESTITUIÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DISCURSIVA DE CANDIDATO SUB JUDICE

CÓDIGO CARGO	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação preliminar do itens da Prova Discursiva							Pontuação preliminar da prova discursiva
			TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	
113	0300145529	JEFERSON LISBOA ALVES	4,00	4,00	6,00	8,00	6	22	22,00	21,73

Em cumprimento a determinação judicial nos autos nº 5262502-74.2023.8.09.0000, publica-se a restituição do prazo para interposição de recurso:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Os recursos do candidato em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão encaminhados para o endereço eletrônico **atendimentoseduc@iades.com.br**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 17 de janeiro às 22h (vinte e duas horas) do dia 23 de janeiro de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, a candidata deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no Edital Normativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2024.